



DECRETO Nº 2.817, DE 07 DE JULHO DE 1994.

EMENTA: Retifica o Decreto nº 2.630/93, de 23/06/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o processo administrativo nº 4.307/94-2,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2.630/93, de 23 de junho de 1993, cujo artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote nº 29 CL, com 3.634,73m² de área e suas benfeitorias, desmembrado da porção maior do lote 29C, situado à Av. Perimetral, nº 745, Colônia Santo Antônio, neste Município, conforme desenho RM-6933 da SMP-PMBM, de propriedade do ESPÓLIO DE SYLVIO PEREIRA DE ARAÚJO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE JULHO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

AAJ/SMG.

05/07/94
16/7/94
E 01/8/94
3024